

Cumprado Permanente Livro de
Fls. 007
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL, DE TÍTULOS E CARTAS MUNICIPAIS E ELEIÇÕES	
	
NOME: GINNY LINA FERREIRA	
MATERIA: MARCEL ELIAS FERREIRA E ELISA LINA FERREIRA	
NACIONALIDADE: SANTA DO COQUE - MA	DATA DE NASCIMENTO: 03/05/1962
CARTÃO: CASAM. N.0010806 FLN. 225 LIV. 00029	
CPF: 117275943-53	VIA-01

Prefeitura Mun. de Davinópolis
CONFERE COM O ORIGINAL
18/03/2020
[Signature]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA
BRASIL EIRELI**

SIDNEY LIMA PEREIRA, brasileiro, casado no regime separação total de bens, empresário, nascido em **03/05/1962**, natural de Barra do Corda/MA, filho de: **Manoel Elias Pereira e Eliza Lima Pereira**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Bahia, nº 971, Aptº 602, Edifício Grumari, Três Poderes, CEP 65.901-330, portador, da cédula de identidade nº **055293372015-0-SESC/MA** e C.P.F. nº **177.275.963-53** na condição de titular da empresa **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, CEP 65.903-340, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21600033799**, por despacho de 25/11/2015 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.732.085/0001-00**, resolve, na melhor forma de direito, alterar e consolidar de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social passa a ser à partir desta data: 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos, 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em maquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903193365. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA
BRASIL EIRELI**

47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcoólicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de design não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

CLÁUSULA SEGUNDA - Seu capital social que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fica elevado nesta data, para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O presente aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é integralizado, neste ato, com o aproveitamento de uma parte de Lucros Acumulados;

CLÁUSULA TERCEIRA - Por fim permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

Em face da alteração acima, consolida-se mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na Rua Sergipe, 557-A, Centro, CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903193365. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Lilian Theressá Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 15/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA
BRASIL EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem o objeto social às atividades de: 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos, 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em maquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcoolicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de design não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.
PROTOCOLO: 150851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903193365. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 15/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA
BRASIL EIRELI**

46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente empresa tem o prazo de duração por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa;

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado;

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa cabe isoladamente por seu titular **SIDNEY LIMA PEREIRA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranha ao interesse social;

CLÁUSULA SÉTIMA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11993193365. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Comissão Permanente Local
Fls. 012
Rubrica

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRAFICA E EDITORA
BRASIL EIRELI**

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido por Lei especial e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O titular assina o presente instrumento em apenas uma via.

Imperatriz/MA, 12 de Julho de 2019

6º Ofício


SIDNEY LIMA PEREIRA
(TITULAR)

RECONHECIMENTO
Pedido: 271 057
RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** a assinatura de
SIDNEY LIMA PEREIRA Ou Fe.
Imperatriz - MA, 12 de julho de 2019.
Em tes^{ta} _____ da verdade.
Cledsonmar Alexandre Siqueira Neto - Escrivão Autorizado



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:23 SOB Nº 20190851970.
PROTOCOLO: 190851970 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903193365. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.732.085/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/1995
NOME EMPRESARIAL GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA BRASIL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 557	COMPLEMENTO A
CEP 65.903-340	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 5248-908
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2020 às 09:00:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.732.085/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/1995
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 557	COMPLEMENTO A
CEP 65.903-340	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 5248-908
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2020 às 09:00:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.732.085/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/1995
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 557	COMPLEMENTO A
CEP 65.903-340	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 5248-908	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2020** às **09:00:38** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



CERTIFICADO

1020200080364010



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

39058

CPF/CNPJ

00.732.085/0001-00

NÚMERO DE CONTROLE

8032020133279

RAZÃO SOCIAL

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

NOME FANTASIA

GRAFICA BRASIL

LOCALIZAÇÃO

RUA SERGIPE LETRA:A; N° 557, CENTRO
65903340 -IMPERATRIZ-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 112036**CNAE Principal e Secundários**

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

181130100 - IMPRESSAO DE JORNAIS

181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS

181210000 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2020

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIKADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 11/02/2020

VALIDADE: 26/02/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

A7F374D65C96180891813D4B08EF9E89



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**
CNPJ: **00.732.085/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:49:55 do dia 04/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2020.

Código de controle da certidão: **0E27.D3DA.8CC7.EA3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 015850/20

Data da

20/02/2020 14:53:50

Inscrição Estadual: 121432904

CPF/CNPJ: 00732085000100

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Endereço: RUA SERGIPE, 557 A CEP: 65903340

Telefone:

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	471963000276	08/03/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/02/2020 15:28:31



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014546/20

Data da

16/03/2020 12:40:49

Inscrição Estadual: 121432904

CPF/CNPJ:00732085000100

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Endereço: RUA SERGIPE, 557 A CEP: 65903340

Telefone: null

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Número: 00000603032020
Data de expedição: 27/02/2020 10:31:46

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** que possui o CNPJ **00.732.085/0001-00** e Inscrição Municipal 39058 abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a Secretaria de Fazenda, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Secretaria.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 00.732.085/0001-00

Inscrição Municipal: 39058

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Atividade: 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Endereço: RUA SERGIPE

Complemento: LETRA:A;

Número: 557

Município: IMPERATRIZ

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
02/08/1995

Código de validação: 6B49EA67DD44B2E38D2DE6F5119C5006

Data de validade da certidão: 28/03/2020

Finalidade: CND

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.732.085/0001-00
Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI EPP
Endereço: RUA SERGIPE 557 A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 06/04/2020

Certificação Número: 2020030801165398579159

Informação obtida em 18/03/2020 10:34:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.732.085/0001-00
Certidão n°: 4312464/2020
Expedição: 11/02/2020, às 22:49:59
Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.732.085/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (08*99) 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **09/03/2020 às 11h49**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 00.732.085/0001-00.

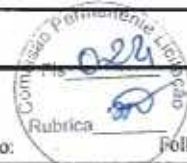
CERTIFICO, ainda que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé**. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **09 (nove) dias do mês de 03 (março) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 09 de março de 2020.



Edilene
Prefeitura Mun. de Davinópolis
CONFERE COM O ORIGINAL
18/03/2020
Eu



Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
ATIVO	****379.035,93D	****502.415,81D
CIRCULANTE	****301.317,28D	****440.086,68D
DISPONIVEL	*****8.049,64D	*****3.157,24D
CAIXA	*****8.049,64D	*****3.157,24D
Caixa	8.049,64D	3.157,24D
ESTOQUES	****284.530,27D	****426.891,76D
MERCADORIAS P/ CONSUMO	****284.530,27D	****426.891,76D
Materias Primas	284.530,27D	426.891,76D
CREDITOS POR VENDAS	*****8.737,37D	*****10.037,68D
DUPLICATAS A RECEBER	*****8.737,37D	*****10.037,68D
Clientes Diversos	8.737,37D	10.037,68D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	*****77.718,65D	*****62.329,13D
IMOBILIZADO	****142.068,54D	****142.068,54D
IMOBILIZADOS	****142.068,54D	****142.068,54D
Maquinas e Equipamentos	121.531,34D	121.531,34D
Moveis e Utensilios	8.710,37D	8.710,37D
Computadores e Perifericos	11.826,83D	11.826,83D
(-) DEPRECIACOES	*****64.349,89C	*****79.739,41C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	*****64.349,89C	*****79.739,41C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	52.618,62C	64.771,75C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios	3.603,63C	4.474,66C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	8.127,64C	10.493,00C

GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

José Rodrigues de Lima Neto
CPF: 365 688 139 20
CPC - MA: 00004/0
16c em Contabilidade

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:26 SOB N° 20190363215.
PROTOCOLO: 190363215 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902255472. NIRE: 21600033799.

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
PASSIVO	****379.035,93C	****502.415,81C
PASSIVO CIRCULANTE	*****82.980,70C	*****98.490,49C
EXIGIVEL	*****76.190,21C	*****87.799,10C
FORNECEDORES	*****76.190,21C	*****87.799,10C
Fornecedores Diversos	76.190,21C	87.799,10C
OBRIGACOES	*****6.790,49C	*****10.691,39C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	*****6.790,49C	*****9.737,39C
INSS	2.052,86C	3.013,04C
FGTS	1.713,14C	2.480,77C
Imposto Simples a Recolher	3.024,49C	4.243,58C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	*****0,00C	*****954,00C
Pro Labore a Pagar	0,00C	954,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	****296.055,23C	****403.925,32C
CAPITAL	****150.000,00C	****150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	****150.000,00C	****150.000,00C
Capital Social	150.000,00C	150.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	****146.055,23C	****253.925,32C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	****146.055,23C	****253.925,32C
Lucros Acumulados	146.055,23C	253.925,32C

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

José Rodrigues de Lima Neto
CRC 365 688 133 - 20
CRC - MA: 000094/0
Téc. em Contabilidade

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:26 SOB N° 20190363215.
PROTOCOLO: 190363215 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902255472. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

CNPJ: 00.732.085/0001-00 RUA SERGIPE 557A
Balanco Patrimonial em 31/12/2018

CENTRO Imperatriz MA 65903-340
NIRE: 21600033799 Data: 25/11/2015

Diário: 7 Folha: 3

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 502.415,81 (QUINHENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2018

GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

SIDNEY LIMA PEREIRA

CPF: 177.275.963-53
RG: 055293372015-0 Orgão: SESP/MA
Expedição: 08/02/2015

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
TEC. CONTÁBIL
CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894
RG: 0001106955991 Orgão: SESP/MA
Expedição: 15/02/2013

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:26 SOB N° 20190363215.
PROTOCOLO: 190363215 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902255472. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21600033799 Data: 25/11/2015
 Endereço: RUA SERGIPE 557-A, CENTRO, CEP 65.903-340 - Imperatriz, MA
 DRE - Demonstração de Resultado do Exercício de 02/01/2018 até 31/12/2018



Diário: 7 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
PRESTACAO DE SERVICOS		
SERVICOS VENDIDOS		
Serviços Vendidos	3.1.2.01.0001	596.553,76C
=SERVICOS VENDIDOS		****596.553,76C
=PRESTACAO DE SERVICOS		****596.553,76C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		****596.553,76C
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	74.465,40D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		*****74.465,40D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		*****74.465,40D
=Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		*****74.465,40D
CUSTOS		
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS		
COMPRAS PRODUTOS TRIBUTADOS		
Matéria Prima	3.3.2.01.0001	188.623,81D
=COMPRAS PRODUTOS TRIBUTADOS		****188.623,81D
ESTOQUES INICIAIS		
Matéria Prima	3.3.2.08.0001	284.530,27D
=ESTOQUES INICIAIS		****284.530,27D

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Jose Rodrigues de Lima Neto
 CPF 308.688.133 - 20
 CRC - MA 000094/0
 Téc. em Contabilidade

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:26 SOB Nº 20190363215.
 PROTOCOLO: 190363215 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902255472. NIRE: 21600033799.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br



GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP
 CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21600033799 Data: 25/11/2015
 Endereço: RUA SERGIPE 557-A, CENTRO, CEP 65.903-340 - Imperatriz, MA
 DRE - Demonstração do Resultado do Exercício de 02/01/2018 até 31/12/2018

Diário : 7 Folha : 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
(-) ESTOQUE FINAL		
(-) Matéria Prima	3.3.2.09.0001	426.891,76C
=(-) ESTOQUE FINAL		****426.891,76C
CUSTOS ADMINISTRATIVOS		
INSS	3.3.2.10.0002	31.095,05D
FGTS	3.3.2.10.0003	26.121,20D
Ordenados	3.3.2.10.0004	198.502,97D
13º Salário	3.3.2.10.0005	23.071,37D
Ferias	3.3.2.10.0006	33.055,55D
Rescisão Contratual	3.3.2.10.0007	4.968,00D
Material de Consumo	3.3.2.10.0010	1.279,43D
Energia Elétrica	3.3.2.10.0017	6.874,72D
Água e Esqoto	3.3.2.10.0019	1.732,32D
=CUSTOS ADMINISTRATIVOS		****326.760,61D
=CUSTO PRODUTOS VENDIDOS		****372.962,93D
=Total - CUSTOS		****372.962,93D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
Pró-labore	3.6.1.01.0001	11.448,00D
INSS	3.6.1.01.0002	1.259,28D
Honorários Contábeis	3.6.1.01.0010	5.724,00D
=ADMINISTRATIVAS		*****18.431,28D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****18.431,28D

Handwritten signature and stamp:
 José Rogério de Lima Neto
 CPF 365.888.133 - 20
 CRC - MA 00004/0
 Tsc. em Contabilidade

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:26 SOB Nº 20190363215.
 PROTOCOLO: 190363215 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902255472. NIRE: 21600033799.
 GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21600033799 Data: 25/11/2015
 Endereço: RUA SERGIPE 557-A, CENTRO, CEP 65.903-340 - Imperatriz, MA
 DRE - Demonstração do Resultado do Exercício de 02/01/2018 até 31/12/2018



Diário: 7

Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	567,89D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	718,91D
=TRIBUTARIAS		*****1.286,80D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****1.286,80D
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	1.311,35D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	2.367,78D
Fretes e Carretos	3.6.4.01.0012	2.468,61D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	15.389,52D
=GERAIS		*****21.537,26D
=DESPESAS GERAIS		*****21.537,26D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS		*****41.255,34D
=Total - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		*****107.870,09C
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RESULTADO ----->	107.870,09C	

Handwritten signature of José Rodrigues de Lima Neto
 José Rodrigues de Lima Neto
 CPF 568.689.133 - 20
 CRC - MA 000894/0
 Tec. em Contabilidade

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:26 SOB Nº 20190363215.
 PROTOCOLO: 190363215 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902255472. NIRE: 21600033799.
 GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 107.870,09 (CENTO E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA Reais E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

SIDNEY LIMA PEREIRA

CPF: 177.275.963-53

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
TEC. CONTABIL

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:26 SOB Nº 20190363215.
PROTOCOLO: 190363215 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902255472. NIRE: 21600033799.

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP
C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21600033799 25/11/2015
Rua Sergipe, 557-A, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE EXERCÍCIO 2018

$$\text{ILC - Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 4,46$$

$$\text{ILG - Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 4,46$$

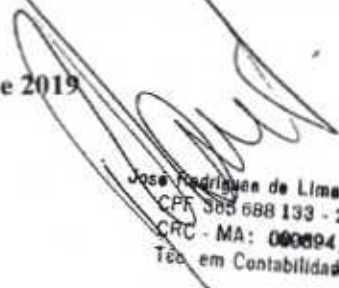
$$\text{ISG - Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 5,10$$

$$\text{IET - Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,19$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de ILC, ILG ISG e IET, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em 31 de Dezembro de 2018

Imperatriz/MA, 15 de Maio de 2019


GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI


José Rodrigues de Lima Neto
CPF 383 688 133 - 20
CRC - MA: 000894/0
Téc. em Contabilidade

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:26 SOB Nº 20190363215.
PROTOCOLO: 190363215 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902255472. NIRE: 21600033799.
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP
C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21600033799 25/11/2015
Rua Sergipe, 557-A, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA


DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS
ENCERRADOS EM 31/12/2018

(=) LUCROS DE EXERCICIOS ANTERIORES	146.055,23
(+) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	107.870,09
(=) LUCROS ACUMULADOS	253.925,32

Importa a presente DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS DE R\$ 253.925,32 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), encerrado em 31/12/2018.

Imperatriz/MA, 15 de Maio de 2019


GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI


José Rodrigues de Lima Neto
CPF 385 688 133 - 20
CRC - MA: 000894/0
Téc. em Contabilidade

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:26 SOB Nº 20190363215.
PROTOCOLO: 190363215 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902255472. NIRE: 21600033799.

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br